PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-11ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	:	DRA. MAGNOLIA SILVA DA GAMA E SOUZA
Dir. Secret.	:	MARIANA TAVARES MADUREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO DE 2017

Atos da Exma.	: DRA. MAGNOLIA SILVA DA GAMA E SOUZA	

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

3417-53.2015.4.01.3400 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBTE	: ANGELO DO CARMO	
ADVOGADO	: DF00027350 - DILAN AGUIAR PONTES	
EMBDO	: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)	

A Exma. Sra. Juiza exarou:

...JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do inciso III do artigo 487 do novo Código de Processo Civil.

2006.34.00.028848-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

:	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA CADE
:	GILVANDRO V. COELHO DE ARAUJO
:	ARTHUR BADIN
:	UNIMED DE URUGUAIANA
:	RS00009551 - MARCO TULIO DE ROSE
	:

A Exma. Sra. Juiza exarou:

...corrijo de ofício o erro material constante da sentença de p. 111, com base no disposto no art. 463, I, do CPC, para que conste da sentença extintiva Trata-se de execução por título extrajudicial proposta pelo CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA.

3407-09.2015.4.01.3400 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	RENAN FERNANDES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	DF00013865 - CHAUKI EL HAOULI
ADVOGADO	:	DF00039651 - TULIO EL HAOULI
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	DF0001640A - SAMIR NACIM FRANCISCO

A Exma. Sra. Juiza exarou:

...JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS À EXECUÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do artigo 485, inciso VI, do novo Código de Processo Civil.

18257-39.2013.4.01.3400 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	PVN PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA				
ADVOGADO	:	DF00038868	- GUSTAVO PENN	NA MARIN	NHO DE A. LIMA	
EMBDO	:	EMPRESA	BRASILEIRA	DE	INFRAESTRUTURA	
		AEROPORTU	ARIA INFRAERO			
ADVOGADO	:	DF00029300	- RAFAEL DA ANU	JNCIACA	0	

A Exma. Sra. Juiza exarou:

...JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS À EXECUÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do artigo 485, inciso VI, do novo Código de Processo Civil.

AUTOR	:	AVICULTURA E EMBALAGENS NAYARA LTDA ME
ADVOGADO	1:	DF00019671 - HELIO JOSE DE SOUZA FILHO
ADVOGADO	1:	DF00010326 - ELISIO MORAIS
REU	Τ:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
		RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

A Exma. Sra. Juiza exarou : ...JULGO EXTINTA A AÇÃO ANULATÓRIA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na

forma do artigo 485, inciso VI, do novo Código de Processo Civil.

2002.34.00.040164-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

AUTOR	: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO	: DF00014904 - ANTONIO GERALDO DE MORAIS
REU	: RANDER AGROINDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO
	LTDA
ADVOGADO	: DF00012155 - ELDA GOMES DE ARAUJO

A Exma. Sra. Juiza exarou :JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com fundamento no art. 267, VI, c/c o art. 586 e

618, I, todos do CPC.

Atos da Exma.:DR. MARCIO LUIZ COÊLHO DE FREITAS

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

72737-59.2016.4.01.3400 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	TANIA MARIA BEZERRA E SILVA
ADVOGADO	:	RJ00181866 - THAYANE DE SOUZA MOREIRA
EMBDO	:	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO FHE
ADVOGADO	:	DF00021127 - DANIELLE DE MOURA CAVALCANTE

...JULGO EXTINTO OS EMBARGOS À EXECUÃO, sem resolução do mérito, na

A Exma. Sra. Juiza exarou:

forma do disposto no art. 485, VI, do novo Código de Processo Civil.

41629-46.2015.4.01.3400 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

AUTOR	:	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO FHE
ADVOGADO	:	DF00021127 - DANIELLE DE MOURA CAVALCANTE
REU	:	TANIA MARIA BEZERRA E SILVA
ADVOGADO	:	DF00030936 - MARCIO LIMA DA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou:

...homologo o acordo e JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no artigo 487, III, ¿b¿, do novo Código de Processo Civil.

Atos da Exma.:DR. EDUARDO SANTOS DA ROCHA PENTEADO

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2002.34.00.027773-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO

AUTOR	1:1	TELMO ABBOTT ROMERO
ADVOGADO	:	DF00012520 - MARIZETE RODRIGUES
REU		CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PR00027390 - CLAITON LUIZ CORREA
ADVOGADO		DF00012520 - MARIZETE RODRIGUES

A Exma. Sra. Juiza exarou :JULGO EXTINTOS OS EMBARGOS À EXECUÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do artigo 485, inciso VI, do novo Código de Processo Civil.